

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 32/2004 de 8 de Junho de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado da Graça, 21, e na Secretaria da Câmara Municipal de São Roque do Pico, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-602/03, relativo ao estabelecimento da instalação designada por Parque Eólico da Ilha do Pico - Terras do Canto, sita em Terras do Canto, concelho de São Roque do Pico, ilha do Pico. A instalação é constituída por cinco aerogeradores de 300 kW/kVA cada ($\cos(\phi)=1$), que se destinam a abastecer a rede pública de energia eléctrica.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

27 de Maio de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.